



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

EDITAL Nº 076/2022

“ESCLARECIMENTO II”

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado por uma das empresas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**, noticiado pelo **EDITAL Nº 076/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, COM FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ITAPECERICA DA SERRA**, temos a informar o que segue:

QUESTIONAMENTO 1:

5.4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.4.2.2. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede ou domicílio da licitante ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados e consolidados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Tendo em vista que nossa empresa passou de LTDA para S/A, questionamos:

Pergunta 1 - Considerando que o edital prevê como requisito de habilitação a apresentação do contrato social e suas alterações, será necessário o envio de todas as alterações ou o contrato consolidado ampara?

Resposta 1 – Poderá ser apresentado Contrato consolidado. Informamos que a redação do sub-item 5.4.2.2. será objeto de alteração.



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

QUESTIONAMENTO 2:

O anexo VI do edital de licitação apresenta a quantidade estimada para atendimento dos cardápios, porém devido à experiência de fornecimento durante anos no LOTE I do município de Itapecerica da Serra, os quantitativos reais diários apurados são menores, conforme demonstrado abaixo:

LOTE I:

CARDÁPIO	TIPO DE CARDÁPIO	QTDE CARD. DIA EDITAL	QTDE CARD. DIA REAL
CARD 1	BERÇÁRIO	94	53
CARD 2	PERÍODO INTEGRAL	530	425
CARD 3	EMEI MANHÃ	1.512	1.020
CARD 4	EMEI E EMEF	6.360	5.301
CARD 5	EJA/EDUC. ESPE./EDUC PROF.	350	236
CARD 6	DESJEJUM	355	225
CARD 7	LANCHE PASSEIO	9.600	51
CARD 8	CARDÁPIOS EVENTUAIS	9.960	7600

Pergunta 2 : As quantidades apresentadas no Anexo VI são baseadas no número de alunos matriculados ou na média de refeições servidas considerando a porcentagem de adesão dia?

Resposta 2 – A quantidade apresentada no Anexo VI são baseadas na média de refeições servidas considerando a porcentagem de adesão dia.

Itapecerica da Serra, 22 de novembro de 2022.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Assuntos Jurídicos